



**Portaria 45.2023 de 10 de maio de 2023**

O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 68 de 23 de setembro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear como representante o Cirurgião Dentista Dr. José Marcelo Vargas Pinto, Presidente do Conselho Regional de Rondônia no Lançamento da 2ª Edição do Manual do Parâmetro e Recomendações em Procedimentos BMF do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, que será realizado no dia 01 de junho de 2023 no auditório do CRO/SP.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

**Maicon Mascarenhas Bonfim, CD**  
Secretário do CRO-RO